

COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AUTOS N.º 52680/2023

Aos 10 dias do mês de outubro de 2025, a COMISSÃO PROCESSANTE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 042/2025, de 21 de outubro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social, fl. 426, dos autos, supracitados, baseado no relatório conclusivo da Comissão Processante da Guarda Municipal, fls. 403 a 422, o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** dos Autos n.º 52680/2023, com a absolvição do (a) servidor (a) de matrícula n.º 351691, com fundamento nos arts. 133, inciso III, §2.º, III e 138, incisos II e IV, da Lei Complementar n.º 52/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

Adélia Teresinha Baran Petry
Portaria 042/25

Sandra Mara Ramos dos Santos
Portaria 042/25

Vera Lúcia Rodrigues da Silva
Portaria 042/25

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº193/2025 - Data: de 13
de outubro de 2025.

Assinantes

- ✓ **Adelia Teresinha Baran Petry**
Assinou em 10/10/2025 às 16:32:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Adelia Teresinha Baran Petry, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Sandra Mara Ramos dos Santos**
Assinou em 13/10/2025 às 09:31:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Sandra Mara Ramos dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA**
Assinou em 13/10/2025 às 09:33:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.364.639-****
Eu, VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

523**65Z****MLY****WKG**